



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 436 - 3 de fevereiro de 2015

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. José Fernando Rey

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

## **Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Harki Tanaka

## **Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Gustavo Adolfo Galati

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8450 / 4437-8498

---

## SUMÁRIO

CONSEPE .....	05
REITORIA .....	07
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	19
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	21
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	23
CECS .....	28

---

---

# **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – ConsEPE**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8541  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

## **ERRATA – RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 186**

Na ementa e no Art. 1º da Resolução ConsEPE nº 186, aprovada na XI sessão ordinária de 2014, realizada em 9 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 433, de 23 de janeiro de 2015, considere-se:

onde se lê: “Regimento Interno da Comissão de Pós-Graduação”,

leia-se: “Regimento da Pós-Graduação”.

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 055, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

*Altera o Anexo I da Portaria nº 99, de 04 de junho de 2008.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria SEGEP/MP nº 2, de 9 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

Alterar o anexo I da Portaria nº 99, de 04 de junho de 2008, que passa a vigorar nos termos do anexo desta Portaria a partir do mês de janeiro de 2015.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor

## ANEXO I

### ENCARGOS DE CURSO

**Base Legal: Portaria MEC nº 1.084, de 02 de setembro de 2008**

TABELAS DE PERCENTUAIS E DE VALORES MÁXIMOS DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO POR HORA TRABALHADA, INCIDENTES SOBRE O MAIOR VENCIMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.

MAIOR VENCIMENTO	R\$ 13.985,24
------------------	---------------

a) Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA	VALORES MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Instrutoria em curso de formação de carreiras	Até 0,55	R\$ 76,92
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Até 0,55	R\$ 76,92
Instrutoria em curso de treinamento	Até 0,3625	R\$ 50,70
Tutoria em curso à distância	Até 0,3625	R\$ 50,70
Instrutoria em curso gerencial	Até 0,55	R\$ 76,92
Instrutoria em curso de pós-graduação	Até 0,55	R\$ 76,92
Orientação de monografia	Até 0,55	R\$ 76,92
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	Até 0,1875	R\$ 26,22
Coordenação técnica e pedagógica	Até 0,3625	R\$ 50,70
Elaboração de material didático	Até 0,3625	R\$ 50,70
Elaboração de material multimídia para curso a distância	Até 0,55	R\$ 76,92
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	Até 0,55	R\$ 76,92

b) Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA	VALORES MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Exame oral	Até 0,5125	R\$ 71,67
Análise curricular	Até 0,3	R\$ 41,96
Correção de prova discursiva	Até 0,55	R\$ 76,92
Elaboração de questão de prova	Até 0,55	R\$ 76,92
Julgamento de recurso	Até 0,55	R\$ 76,92
Prova prática	Até 0,4375	R\$ 61,19
Análise crítica de questão de prova	Até 0,55	R\$ 76,92
Julgamento de concurso de monografia	Até 0,55	R\$ 76,92

c) Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular - planejamento, coordenação, supervisão e execução.

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA	VALORES MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Planejamento	Até 0,3	R\$ 41,96
Coordenação	Até 0,3	R\$ 41,96
Supervisão	Até 0,225	R\$ 31,47
Execução	Até 0,1875	R\$ 26,22

d) Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de exame vestibular ou de concurso público.

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA	VALORES MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Aplicação	Até 0,1125	R\$ 15,73
Fiscalização	Até 0,225	R\$ 31,47
Supervisão	Até 0,3	R\$ 41,96



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 056, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

*Autoriza o afastamento de Alessandro Jacques Ribeiro para realização de estudos e pesquisas nos Estados Unidos.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria SEGEP/MP nº 2, de 9 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Alessandro Jacques Ribeiro, SIAPE 1837745, no período de 31/01 a 04/06/2015 (trânsito incluso), para realização de estudos e pesquisas na “Rutgers, The State University of New Jersey”, em New Jersey, Estados Unidos.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 057, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

*Autoriza o afastamento de Adriana Capuano de Oliveira para participar de congresso em Portugal.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora Adriana Capuano de Oliveira, SIAPE 1372715, no período de 31/01 a 07/02/2015 (trânsito incluso), para participar do “XII Congresso Luso-Afro-Brasileiro (CONLAB)”, em Lisboa, Portugal.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 058, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

*Autoriza o afastamento de Camila Caldeira Nunes Dias para participar de congresso em Portugal.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, da servidora Camila Caldeira Nunes Dias, SIAPE 1891496, no período de 01 a 07/02/2015 (trânsito incluso), para participar do “XII Congresso Luso-Afro-Brasileiro (CONLAB)”, em Lisboa, Portugal.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 059, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

*Autoriza o afastamento de Gustavo Martini Dalpian para participar de seminário nos Estados Unidos.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus, do servidor Gustavo Martini Dalpian, SIAPE 1544408, no período de 07 a 14/02/2015 (trânsito incluso), para participar do III Seminário de Internacionalização Universitária – OEA-GCUB, em Washington, Estados Unidos.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 060, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

*Autoriza o afastamento de Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho para participar de congresso em Portugal.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho, SIAPE 1762338, no período de 31/01 a 06/02/2015 (trânsito incluso), para participar do “XII Congresso Luso-Afro-Brasileiro (CONLAB)”, em Lisboa, Portugal.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 061, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

*Oficializa o afastamento de Vanessa Lucena Empinotti para participar de conferência internacional na Espanha.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Oficializar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora Vanessa Lucena Empinotti, SIAPE 2140164, no período de 23 a 31/01/2015 (trânsito incluso), para participar da conferência internacional “Tropical agriculture as last frontier?”, em Barcelona, Espanha.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 062, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.001888/2014-57 e do processo de inassiduidade habitual nº 23006.000603/2014-61.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de fevereiro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.001888/2014-57 e do processo de inassiduidade habitual nº 23006.000603/2014-61, instituída pela Portaria nº 947, de 01 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 423, de 05 de dezembro de 2014.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 063, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

*Reconduz Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos e atos que constam do processo nº 23006.002514/2014-59.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 948, de 01 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 423, de 05 de dezembro de 2014, para apuração dos fatos e atos que constam do processo nº 23006.002514/2014-59, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

- I – Lucieni Gomes da Silva Martinelli, SIAPE nº 1549715 - Administradora;
- II – Tálita Roberta D'Arruda, SIAPE nº 1534596 - Secretária Executiva; e
- III – Eliane Cristina da Silva Nascimento, SIAPE nº 1558918 - Pedagoga.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos, a contar de 05 de fevereiro de 2015.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor

---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 029, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

*Designa Giselda Cristina Ferreira para exercer o encargo de substituta interina da Chefe da Divisão de Cerimonial.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Giselda Cristina Ferreira, SIAPE 1671650, para exercer o encargo de substituta interina da Chefe da Divisão de Cerimonial, código FG-4, no período de 26 de janeiro a 31 de março de 2015.

**Júlio Francisco Blumetti Facó**  
Pró-reitor de Administração

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 004, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

*Subdelega competência à Divisão de Atendimento ao Discente da Prograd.*

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 224 de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Subdelegar ao Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da Prograd, bem como ao Chefe da Seção de Atendimento ao Discente da Prograd a competência de assinar documentos referentes à solicitação de passe escolar para alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**José Fernando Queiruga Rey**  
Pró-Reitor de Graduação

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Física  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580

**EDITAL 001/2015**

*Institui as regras para Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES/CNPq/FINEP do Programa de Pós-Graduação em Física.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física (PG-Física) da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas **até 22 de março de 2015** as inscrições para a seleção de **1 (um) Bolsista de Pós-Doutorado** no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) implementado pelas agências do MEC (CAPES) e do MCTI (CNPq e FINEP). O bolsista deverá atuar em qualquer uma das Linhas de Pesquisa do Programa, sob supervisão de um dos seus orientadores credenciados.

**1. OBJETIVOS**

**1.1** Este edital seleciona candidatos para atuação em um dos projetos de Pós-doutorado PNPd vinculados ao PPG-Física/UFABC: projeto PNPd N° 1169-04/2013, PNPd Institucional 23038007041201166, e quotas vinculadas diretamente a Coordenação via o PNPd/CAPES ([capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes](http://capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes)).

**1.2** Os objetivos do PNPd são: i) a complementação da formação de recém-doutores e a aquisição, por esses profissionais, de prática acadêmica junto a equipes docentes de programas de pós-graduação; ii) a diversificação interna dos grupos de ensino e pesquisa mediante a participação dos egressos de cursos de doutorado de outras instituições do País e do Exterior; iii) o fortalecimento de grupos de pesquisa nos programas de pós-graduação; iv) a integração das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

**1.3** O PNPd consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga ao bolsista diretamente pela CAPES.

**1.4** As bolsas de Pós-Doutorado contempladas por este edital podem dispor de recursos de custeio, que serão utilizados de acordo com as regras específicas do edital a que estão vinculadas.

**2. DA DURAÇÃO DA BOLSA**

**2.1** A concessão inicial da bolsa será por um período de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovada até duas vezes por mais 12 (doze) meses, perfazendo um período total máximo de bolsa de até 48 (quarenta e oito) meses).

**2.2** Para renovação da bolsa após a concessão inicial, o bolsista e seu supervisor devem enviar a Coordenação do Programa relatório científico e plano de trabalho, seis meses antes do final da concessão.

**2.3** Em caso de pedido de renovação, observado o prazo citado no artigo 2.2, a Coordenação deverá avaliar o desempenho do bolsista nas atividades de pesquisa e ensino, em particular aquelas vinculadas ao PPG-Física/UFABC, buscando avaliar o potencial benefício para o Programa da renovação da bolsa.

**2.4** A Coordenação terá até trinta dias para avaliar o pedido de renovação de bolsa, observando os critérios do artigo 2.3.

**2.5** Os períodos de concessão inicial e/ou renovação de bolsa citados no artigo 2.1 poderão ser reduzidos, a depender dos prazos de vigência dos projetos aos quais as bolsas estão vinculados. Neste caso, a Coordenação informará ao bolsista sobre os prazos de vigência antes da sua adesão à bolsa.

### **3. PERFIL DO CANDIDATO**

**3.1** Exige-se do candidato à bolsa PNPd atender os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar apto a iniciar as atividades de pesquisa tão logo a candidatura seja aprovada pela Coordenação do PG-Física e pela CAPES;
- c) estar apto para dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto;
- d) não ser aposentado;
- e) ter obtido o título de Doutor em Física ou área afim há, no máximo, 5 (cinco) anos;
- f) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)).

**3.2** O candidato deve ter competência e produtividade comprovada na área de pesquisa em que atua. Além deste perfil geral, espera-se que o candidato atue numa das linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC:

- i) Física das Partículas Elementares e Campos
- ii) Relatividade Gravitação e Cosmologia
- iii) Síntese, Caracterização e Modelagem de Materiais
- iv) Sistemas Atômicos, Moleculares, Ópticos e Condensados
- v) Física Interdisciplinar e Informação Quântica

**3.3** O candidato deve entrar em contato com um dos docentes credenciados como orientadores permanentes no PPG-Física/UFABC, listados na página [fisica.ufabc.edu.br/index.php/pessoas/orientadores-credenciados](http://fisica.ufabc.edu.br/index.php/pessoas/orientadores-credenciados), e apresentar em conjunto com este docente um projeto de pesquisa de interesse comum para desenvolvimento junto ao PPG-Física/UFABC, destacando o potencial do projeto para o fortalecimento dos grupos de pesquisa ligados ao PPG-Física/UFABC.

### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os inscritos serão avaliados e classificados pela Coordenação do PPG-Física, ou por comissão por esta designada, levando em conta seu mérito acadêmico (aferido via CV e histórico escolar), o projeto de pesquisa e a viabilidade de desenvolvimento do mesmo na UFABC, além da adequação do candidato e do projeto de pesquisa aos objetivos do Programa de Pós-Graduação em Física.

## 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Currículo lattes atualizado ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)).
- 5.2 Diploma ou certificado de conclusão do Doutorado (ou iminente conclusão do Doutorado).
- 5.3 Histórico escolar da Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado).
- 5.4 Projeto de pesquisa, proposto em conjunto um supervisor cadastrado como orientador permanente no Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC.
- 5.5 CPF e documento de identidade.
- 5.6 Uma carta de recomendação (do orientador de doutorado ou de um ex-professor); esta pode seguir o modelo disponível em [fisica.ufabc.edu.br/index.php/informacoes-academicas/formularios-e-modelos](http://fisica.ufabc.edu.br/index.php/informacoes-academicas/formularios-e-modelos) e deve ser enviada diretamente pelo avaliador ao PPG-FIS, por e-mail.

## 6. CRONOGRAMA

Prazo de inscrição	03/02 a 22/03 de 2015
Processo de classificação	23 a 29 de março de 2015
Divulgação do Resultado	30 de março de 2015
Prazo limite para aceite dos selecionados e entrega da documentação para implementação da bolsa	10 de abril de 2015

## 7. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E CONTATO

- 7.1 Para inscrição, todos os documentos listados no item 5 (cinco), **exceto a carta de recomendação**, devem ser salvos em formato digital (PDF ou JPG) e enviados pelo candidato **através de um único e-mail** para o endereço [ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br).
- 7.2 A carta de recomendação deve ser enviada também em formato digital, diretamente pelo avaliador, para o e-mail acima.
- 7.3 Eventuais dúvidas devem ser enviadas para a Coordenação no endereço [ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br).

## 8. VALIDADE DESTE PROCESSO SELETIVO

- 8.1 Havendo disponibilidade de cotas adicionais de bolsas, ou desistência de candidatos selecionados, novos candidatos aprovados no presente edital poderão ser convocados, respeitando a ordem de classificação, por um período de até 6 (seis) meses após a publicação do resultado deste processo seletivo.
- 8.2 O candidato que for convocado para assumir uma quota de bolsa terá um prazo de até 30 dias para fazê-lo; caso isso não aconteça, a Coordenação poderá, a seu critério, convocar o candidato seguinte na classificação.

## 9. DOS EDITAIS ESPECÍFICOS

A concessão de bolsa ao candidato selecionado implicará no aceite, por parte deste, das regras específicas do edital de cada um dos projetos contemplados por esta seleção, que podem ser encontrados na página da CAPES, nos seguintes links:

- i) Edital PNPd 2009: [capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Edital\\_PNPd2009.pdf](http://capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Edital_PNPd2009.pdf)
- ii) PNPd Institucional 2011: [capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-institucional](http://capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-institucional)
- iii) PNPd/CAPES 2013: [capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes](http://capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes)

## 10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: [ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br).

Santo André, 29 de janeiro de 2015.

**Alysson Fábio Ferrari**

(Siape 2616823)

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física  
Universidade Federal do ABC

wbj

---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Nomeia os membros da Subcomissão de Estágio Probatório de docentes do CECS de 12 e 24 meses.*

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Patrícia Teixeira Leite Asano, matrícula SIAPE nº 1544340, Renato Altobelli Antunes, SIAPE nº 1671298, e Ricardo Caneloi dos Santos, SIAPE nº 1545354, para comporem a Subcomissão do Conselho do CECS, sob presidência do primeiro, para emissão de parecer em relação à avaliação parcial de estágio probatório de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses e submissão à apreciação do Conselho do Centro.

Art. 2º Esta comissão é válida para a avaliação dos docentes que completarem 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses durante o ano de 2015.

Art. 3º Os avaliadores deverão apresentar o parecer de cada docente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da documentação necessária para análise do estágio probatório do docente, a saber: relatório de atividades e mapa de pontuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Annibal Hetem Junior**  
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

 **Universidade Federal do ABC**